

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	78.177.763/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 296.037,22	R\$ 373.032,90
CIRCULANTE		R\$ 170.602,42	R\$ 197.564,85
CAIXA		R\$ 72.327,94	R\$ 66.178,45
Caixa		R\$ 72.327,94	R\$ 66.178,45
Caixa Geral		R\$ 72.327,94	R\$ 66.178,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 32.509,04	R\$ 86.695,02
Banco do Brasil		R\$ 32.509,04	R\$ 86.695,02
Banco do Brasil - Conta Movimento		R\$ 32.509,04	R\$ 86.695,02
Banco do Brasil (ag 0259-3/cc 81.029-0)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil (ag 0259-3/cc 94.561-7)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil (Ag 0259-3/cc 94.381-9)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil (ag 0259-3/cc 94.380-0)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil (ag 0259-3/cc 94.382-7)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 65.765,44	R\$ 44.691,38
Aplicações Temporárias		R\$ 65.765,44	R\$ 44.691,38
BB C.I - Convênio		R\$ 11,80	R\$ 3,43
BB Conta Integrada		R\$ 52.627,20	R\$ 562,25
BB Poupança Ouro		R\$ 1.483,22	R\$ 1.483,22
BB Poupança Outro - Antiga		R\$ 11.643,22	R\$ 11.643,22
BB CP Automático SP 0259 94381-9		R\$ 0,00	R\$ 29.458,98
BB CP Automático SP 0259 94380-0		R\$ 0,00	R\$ 123,06
BB CP Automático SP 0259 94382-7		R\$ 0,00	R\$ 1.417,22
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.434,80	R\$ 175.468,05
IMOBILIZADO		R\$ 125.434,80	R\$ 175.468,05
Imóveis		R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00
Edificações		R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 11.130,00	R\$ 13.288,90
Máquinas e Equipamentos		R\$ 11.130,00	R\$ 13.288,90
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
Móveis e Utensílios		R\$ 882,00	R\$ 24.708,88
Móveis de Escritório		R\$ 0,00	R\$ 23.826,88
Utensílios de Cozinha		R\$ 882,00	R\$ 882,00
Computadores e Periféricos		R\$ 2.030,00	R\$ 20.877,47
Computadores		R\$ 2.030,00	R\$ 8.108,10
Outros		R\$ 0,00	R\$ 12.769,37
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.607,20)	R\$ (1.607,20)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.113,00)	R\$ (1.113,00)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R\$ (406,00)	R\$ (406,00)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (88,20)	R\$ (88,20)
PASSIVO		R\$ 296.037,22	R\$ 373.032,90
CIRCULANTE		R\$ 7.372,49	R\$ 25.336,26
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Folha de Pagamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.372,49	R\$ 25.336,26
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 428,88	R\$ 482,13
ISSQN a Recolher		R\$ 428,88	R\$ 482,13
Contribuições Previdenciárias a Recolher		R\$ 1.877,04	R\$ 9.013,30
INSS a Recolher		R\$ 1.877,04	R\$ 9.013,30
FGTS a Recolher		R\$ 863,11	R\$ 11.308,17
FGTS a Recolher		R\$ 863,11	R\$ 11.308,17
PIS e COFINS a Recolher		R\$ 1.412,26	R\$ 1.391,68
Pis Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 1.412,26	R\$ 1.391,68
IR e Contribuição Social a Recolher		R\$ 2.791,20	R\$ 3.140,98
CRF Serviços Tomados a Recolher		R\$ 31,61	R\$ 185,82
IRRF a Recolher		R\$ 2.759,59	R\$ 2.955,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 149.720,32	R\$ 42.013,36
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 149.720,32	R\$ 42.013,36
Parcelamentos - Federais		R\$ 75.716,85	R\$ 42.013,36
INSS - Dívida Ativa PGFN		R\$ 36.081,01	R\$ 18.021,37
INSS - RFB		R\$ 17.144,32	R\$ 8.189,56
INSS - Parcelamento 637429036		R\$ 22.491,52	R\$ 15.802,43
Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trab		R\$ 74.003,47	R\$ 0,00
Provisão para Férias		R\$ 74.003,47	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 138.944,41	R\$ 305.683,28
FUNDO PATRIMONIAL		R\$ 235.341,15	R\$ 402.080,02
Fundo Patrimonial		R\$ 235.341,15	R\$ 402.080,02
Patrimônio Social		R\$ 235.341,15	R\$ 402.080,02
(-) RESULTADO SOCIAL		R\$ (96.396,74)	R\$ (96.396,74)
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT		R\$ (96.396,74)	R\$ (96.396,74)
(-) Resultados Acumulados		R\$ (96.396,74)	R\$ (96.396,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.1D.5C.39.5C.14.B9.FE.7A.55.00.3E.1A.62.08.86.48.55.1B.AE-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.